

COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA
DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO ALPES III CHAMADA DE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 62.014.120/0001-03

Classificação ANBIMA: Financeiro – Multicarteira Financeiro

Registro da Oferta na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")
sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1263, em 08 de agosto de 2025*

*concedido pela CVM por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**").

O **ITAÚ CRÉDITO ESTRUTURADO ALPES III CHAMADA DE CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em direitos creditórios, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 62.014.120/0001-03 ("**Fundo**"), a **INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, devidamente autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 2.528, de 29 de julho de 1993, na qualidade de administradora do Fundo ("**Administradora**"), o **ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrito no CNPJ sob o nº 40.430.971/0001-96, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.862, de 25 de junho de 2021, na qualidade de gestor do Fundo ("**Gestor**" e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, os "**Ofertantes**"), e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sobre o nº 04.845.753/0001-59, na qualidade de instituição intermediária líder da oferta ("**Coordenador Líder**"), vêm a público, nos termos dos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160, comunicar a **(a)** alteração do cronograma da oferta para alterar a data de encerramento do Período de Subscrição; e **(b)** a celebração do Instrumento Particular de Deliberação Conjunta de Alteração do Regulamento do Itaú Crédito Estruturado Alpes III Chamada de Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada, em 11 de agosto de 2025, para alterar o Benchmark da Taxa de Performance (conforme definido no Regulamento) exclusivamente para 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente da sobretaxa de 2,00% (dois por cento) ao ano ("**Modificação da Oferta**").

Em vista do exposto acima, o Coordenador Líder e os Ofertantes comunicam, ainda, que, tendo em vista que o início do Período de Subscrição está previsto para 15 de agosto de 2025 e que não houve a adesão de investidores à Oferta, tampouco recebimento de ordens de investimento na Oferta até a presente data, não será aplicável o direito de desistência previsto no artigo 69, §1º, da Resolução CVM 160.

O Coordenador Líder se certificará que os Investidores estejam cientes, no momento do recebimento do documento de aceitação da Oferta, de que a Oferta foi alterada e das suas novas condições.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista (1) (2)(3)
1	Registro da Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início	08/08/2025
2	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	08/08/2025
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta	11/08/2025
4	Início do Período de Subscrição	15/08/2025
5	Encerramento do Período de Subscrição	26/09/2025
6	Data de realização do Procedimento de Alocação	29/09/2025
7	Data máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	03/02/2026

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Administradora, do Gestor e do Coordenador Líder.*

(2) *Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Nessas hipóteses, os Investidores serão informados imediatamente pelos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação da Oferta, pelo menos. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores das Instituições Participantes da Oferta, da Administradora, do Gestor e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início.*

(3) *Cronograma alterado para refletir as alterações na data do encerramento do Período de Subscrição, na data de realização do Procedimento de Alocação e na Data de Liquidação da Oferta, e a inclusão da data da divulgação de comunicado ao mercado referente à modificação da Oferta, da nova versão do Prospecto Definitivo e da Lâmina da Oferta, sendo certo que não há alteração de qualquer outra data prevista anteriormente.*



Este Comunicado ao Mercado está disponível ao mercado nos endereços abaixo indicados, nos termos da regulamentação aplicável.

DIVULGAÇÃO DESTE COMUNICADO AO MERCADO

Este Comunicado ao Mercado foi divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder, da CVM, do Gestor e do Fundos.NET, nos *websites* indicados abaixo:

(i) **Administradora: https://www.intrag.com.br/pt-br** (neste *website* clicar em "Fundos de Investimento" e pesquisar por "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Chamada de Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada" e então clicar na opção desejada);

(ii) **Coordenador Líder: *Website:* https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas** (para acessar os documentos da Oferta, neste *website* clicar em "ver mais", acessar "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Chamada de Capital", localizar "2025" e, depois e, então, localizar o respectivo documento);

(iii) **Gestor: Para acessar o Comunicado ao Mercado, quando disponível acessar o seguinte link: https://assetfront.arquivosparceiros.cloud.itau.com.br/FND/Anuncio%20de%20Inicio%20Alpes%20III%20Chamada.pdf;**

(iv) **CVM: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Públicas de Distribuição", em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", buscar por "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Chamada de Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ", e, então, localizar o "Anúncio de Início" ou a opção desejada); e

(v) **Fundos.NET: https://www.gov.br/cvm/pt-br** (neste *website* acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Fundos de Investimento", em seguida, clicar em "Fundos Registrados", em seguida buscar por "Itaú Crédito Estruturado Alpes III Chamada de Capital Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar na "Primeira Emissão de Cotas", o "Anúncio de Início" ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Mais informações sobre a distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder da Oferta ou a CVM, nos endereços indicados neste Comunicado ao Mercado.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA SERÁ LIMITADA AO VALOR DAS COTAS DO FUNDO POR ELE SUBSCRITAS, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DO FUNDO E DA RESOLUÇÃO CVM 175.

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO REGULAMENTO E DE SEU ANEXO DESCRITIVO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À TRANSFERÊNCIA DAS COTAS, CONFORME PREVISTAS NA REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTOR, O COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 11 de agosto de 2025.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA – Gestão de Recursos

COORDENADOR LÍDER

itaú BBA

ADMINISTRADORA

Intrag

GESTOR

itaú

LUZ CAPITAL MARKETS